

III - entregar à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, no prazo de até 5 (cinco) dias após a implantação do Portal de Transparência Municipal, declaração atestando que o aludido portal foi instalado e atende às recomendações da Lei Complementar federal nº 131, de 27 de maio de 2009, conforme modelo constante do Anexo II deste convênio;

IV - adotar as providências administrativas que se revelarem necessárias ao cumprimento da legislação sobre a matéria e ao atendimento das demandas recebidas por meio do Portal da Transparência;

V - disponibilizar todos os dados necessários para o cumprimento da Lei Complementar federal nº 131, de 27 de maio de 2009, responsabilizando-se integralmente por todas as providências necessárias para atender às exigências da aludida legislação.

CLÁUSULA QUINTA

Dos Recursos Financeiros

As obrigações ajustadas neste convênio não envolvem o repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA

Da Denúncia e da Rescisão

Este convênio poderá, a qualquer momento, ser denunciado, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a faculdade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou por infração legal.

CLÁUSULA SÉTIMA

Do Prazo de Vigência

Este convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA OITAVA

Das Disposições Finais

Poderá o MUNICÍPIO, após o término de vigência deste ajuste, firmar com a PRODESP instrumentos próprios, visando à realização de serviços relacionados com o objeto deste convênio e a manutenção do sistema do Portal de Transparência Municipal.

CLÁUSULA NONA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca desta Capital para dirimir litígios oriundos da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

E, por estarem de acordo, assinam o presente termo em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo,	de	de 2013	
		CASA CIVIL	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
		SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	SECRETARIA DA FAZENDA
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP			MUNICÍPIO
Testemunhas:			
1. _____			2. _____
Nome:			Nome:
R.G.:			R.G.:
CPF:			CPF:

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DE 8-5-2013

Dispensando, a pedido, Guilherme Afif Domingos, RG 2.947.254, Vice-Governador, das funções de membro e Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP.

Designando, com fundamento no § 1º do art. 3º da Lei 11.688-2004, combinado com o § 2º do art. 3º do Dec. 48.867-2004, Julio Francisco Semeghini Neto, RG 6.994.255-9, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional, como Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP, em substituição a Guilherme Afif Domingos, RG 2.947.254, Vice-Governador.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 8-5-2013

No processo SS-790-2009 (CC-131708-2011), em que é interessada a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente as manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Saúde e o parecer 377-2013, da AJG, deixo de conhecer o pedido formulado pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária-Infraero, eis que ausentes os pressupostos legais à sua admissibilidade, acrescentando que, se possível fosse apreciar-lhe o mérito, seria para indeferi-lo, por ausência de amparo legal."

No processo SS-1836-2009 (CC-27793-2013) c/ aps. SS-2215-2007 (CC-27783-2013) + SS-5160-2007 (CC-27785-2013), sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário da Saúde e o parecer 376-2013, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Embu, decorrente do descumprimento do Termo Aditivo 3-2007, firmado em 28-12-2007, ao Convênio SUS-SP celebrado em 27-12-2007, faça-se parceladamente, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no referido pronunciamento do órgão jurídico."

No processo SE-1611-2012 (CC-34429-2012), sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Educação e o parecer 353-2013, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Riversul para com o Estado, decorrente do descumprimento parcial do 1º Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 21-6-2010, faça-se parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações asinaladas no pronunciamento do órgão jurídico-consultivo."

No processo SE-1612-2012 (CC-34422-2012), sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Educação e o parecer 368-2013, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Cabrália Paulista para com o Estado, decorrente do descumprimento parcial do Termo de Aditamento ao convênio celebrado, em 2-7-2010, faça-se parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no referido pronunciamento do órgão jurídico-consultivo."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 8-5-2013

No correio eletrônico DER, de 6-5-2013, sobre convênio: A vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos seu objeto e valor, ficando insubsistente o despacho publicado em 19-4-2013, na parte referente a este mesmo município:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Itapetininga	Execução de obras e serviços de recapeamento da Estrada Vicinal Carmine Barreti, da divisão de Município de Itapetininga/Angatuba até o Distrito de Rechan, com 2,00 km de extensão.	646.170,00

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 45456/2012 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de União Paulista, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 02/2012 – Horta Educativa - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Sétima - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até 31-12-2013, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado a fl. 114 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original. - Data da assinatura: 02-05-2013

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 28755/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Jardinópolis, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 119/2012 – Praça de Exercícios do Idoso - Cláusula(s) Aditada(s): Clausula Sétima – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até 30-09-2013, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado às fl. 100 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 08-05-2013

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Convênios

PROCESSO: 0163/2013

Convênio: 003/2013

Parecer Jurídico: 214/2013

Partícipes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE AREIAS

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a obras para reforma do Estádio Municipal, situado na Rua Prefeito Benedicto de Oliveira Ramos, Centro, compreendendo a construção de vestiários (144,96m²) e banheiro adaptado (4,60m²), 1.040m² de alambrado em tela de aço de 2", 134,00m² de muro em alvenaria e adaptação da arquibancada para deficientes, conforme projeto às fls. 13/49.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 256.884,51, dos quais R\$ 250.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 07-05-2013

PROCESSO: 0155/2013

Convênio: 004/2013

Parecer Jurídico: 084/2013

Partícipes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE AVANHANDAVA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 5.275,49m² de recapeamento asfáltico em vias do município, conforme projeto às fls. 13/27.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 151.346,60, dos quais R\$ 150.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da sua assinatura.

Assinatura: 07-05-2013

PROCESSO: 0229/2013

Convênio: 005/2013

Parecer Jurídico: 078/2013

Partícipes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BALSAMO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para a Construção do Muro que cerca o Centro de Eventos Manoel Francisco Ferreira com extensão total de 288,00 metros lineares, localizado na Rua Rio de Janeiro s/nº, no Bairro Centro, Município de Balsamo., conforme projeto às fls. 12/30.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 89.888,24, dos quais R\$ 86.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 07-05-2013

PROCESSO: 0265/2013

Convênio: 006/2013

Parecer Jurídico: 219/2013

Partícipes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a . Execução de 7002,50m² de pavimentação asfáltica com capa de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) com 4cm de espessura incluso preparo, base e imprimções, 900,00m de guias e sarjetas pré-moldadas tipo PMPSP e drenagem de águas pluviais, conforme projeto às fls. 13/26.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 596.181,91, dos quais R\$ 500.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 07-05-2013

PROCESSO: 0150/2013

Convênio: 007/2013

Parecer Jurídico: 086/2013

Partícipes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a reforma e ampliação do velório municipal, com área de total 196,81m², localizado na Rua dos Lavradores, 486 – Centro, conforme projeto às fls. 11/36.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 60.894,60, dos quais R\$ 50.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 07-05-2013

PROCESSO: 0236/2013

Convênio: 008/2013

Parecer Jurídico: 146/2013

Partícipes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BOREBI

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a obras para construção de barracão para geração de renda, com área de cobertura de 1.073,62m², localizado na Avenida Sete de Setembro s/nº, no Bairro das Antas., conforme projeto às fls. 12/28.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 237.254,95, dos quais R\$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 07-05-2013

PROCESSO: 0145/2013

Convênio: 009/2013

Parecer Jurídico: 160/2013

Partícipes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BURTIZAL

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 8.641,20m² de recapeamento asfáltico em CBUQ com espessura de 3,00cm, em diversas ruas, conforme projeto às fls. 12/42.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 180.012,42, dos quais R\$ 180.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 07-05-2013

PROCESSO: 0185/2013

Convênio: 010/2013

Parecer Jurídico: 172/2013

Partícipes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Construção de um Galpão, com área de 200,00 m², para desenvolver projetos sociais no Município de Capão Bonito, conforme projeto às fls. 13/27.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 59.253,37, de responsabilidade do ESTADO.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 07-05-2013

PROCESSO: 1007/2013

Convênio: 011/2013

Parecer Jurídico: 212/2013

Partícipes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 02 caminhões coleta de lixo e 01 caminhão trucado c/ equip. de transp. de resíduos, conforme projeto às fls. 13/15 e 34.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 905.000,00, dos quais R\$ 835.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 – Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 07-05-2013

PROCESSO: 0251/2013

Convênio: 012/2013

Parecer Jurídico: 096/2013

Partícipes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CEDRAL

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Execução de obras de Construção de quadra Poliesportiva situada na Rua Arthur Marinelli S/Nº, Jardim Galante no município de Cedral, conforme projeto às fls. 12/30.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 198.191,25, de responsabilidade do ESTADO.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 07-05-2013

PROCESSO: 0176/2013

Convênio: 013/2013

Parecer Jurídico: 173/2013

Partícipes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Recapeamento asfáltico na Av. Dr. Vinicius Gagliardi, no município de Cerquilha, conforme projeto às fls. 14/28.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 246.202,00, dos quais R\$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 07-05-2013

PROCESSO: 0127/2013

Convênio: 014/2013

Parecer Jurídico: 072/2013

Partícipes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE